

REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA
CG INVESTIMENTOS BRAZIL LTDA.
CNPJ nº. 31.982.447/0001-37
NIRE 35235390274

Ata da Reunião dos Sócios realizada em 31 de março de 2025, lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local.** No dia 31 de março de 2025, às 11 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, salas nº. 1.401 e 1.402, Edifício Plaza Iguatemi Business Center, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000.
2. **Convocação e Presença.** Dispensada na forma do artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil em razão da presença de todas as sócias da Sociedade.
3. **Mesa.** Presidente – Sr. Sergio Passos Ribeiro; Secretário – Sr. George Andrew Moor Kerr.
4. **Deliberações tomadas.** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1. As Sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade, em razão deste se mostrar excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. Essa redução será realizada mediante o cancelamento de 12.000.000 (doze milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social da Sociedade, com restituição de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) às Sócios e dispensa do adimplemento de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) referente a valores subscritos e ainda não integralizados pelas Sócios, conforme a parte final do caput do artigo 1.084 do Código Civil.
 - 4.2. Em decorrência da redução de capital ora deliberada, as Sócios aprovam a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação da presente ata de Reunião dos Sócios, para que eventuais credores se manifestem nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, e não havendo oposição, a referida Cláusula passará a refletir o novo valor do capital social em conformidade com a redução aprovada.
 - 4.3. As Sócios se comprometem a, após realizada a redução de capital, ratificar o efetivo capital social da Sociedade, por meio da celebração de Alteração de Contrato Social da Sociedade.

4.4. Por fim, as Sócias autorizam a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos e trâmites necessários relacionados às deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada, depois de lavrada e assinada esta ata.

São Paulo, 31 de março de 2025

Mesa:

SERGIO PASSOS RIBEIRO

Presidente

GEORGE ANDREW MOOR KERR

Secretário

Sócios:

COMPASS INVESTMENTS BRAZIL LLC

COMPASS GROUP ASSET MANAGEMENT HOLDING S.L.